DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contratos - Convocação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVENIO Nº 001/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Balbinos

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objetivo e finalidade, estabelecer, em regime de cooperação técnica e financeira visando a prestação universalizada de serviços médicos em Unidade Hospitalar de Urgência e Emergência, a serem executados através da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí.

Vigência: O prazo de vigência deste Convênio é de 11 (onze) meses contados a partir de 10 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, considerando o que dispõe os artigos 1º e 8º da Lei Municipal nº 1.507 de 07 de fevereiro de 2025, e ainda, o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pela Administração e Conselho Municipal de Saúde, contendo detalhadamente os critérios, as atividades a serem executadas, os custos, as metas, dentre os demais requisitos previstos em lei.

Valor: O valor pactuado neste instrumento de convênio é de **R$ 409.200,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 34.100,00 (TRINTA E QUANTRO MIL E CEM REAIS),** que será repassado pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE para a execução do objeto descrito na clausula primeira, de acordo com a programação financeira estabelecida no Plano de Trabalho.

Recursos financeiros envolvidos: Fonte: 01 – Tesouro, a serem transferidos pelo Município à Entidade.

Recursos orçamentários: Fundo Municipal de Saúde – 02.10.10.301.0012.2027-Manutenção da Atenção Básica em Saúde - SUS/3.3.50.39.00-Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal.

Data de Assinatura: Balbinos, 10 de fevereiro de 2025.

.....

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO Nº 004/2025 – DISPENSA 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que, através da Dispensa de Licitação 003/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 75, §3º, pretende contratar empresa especializada para o fornecimento de sistema de gestão de saúde em ambiente web, ficando concedido o prazo de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionado a proposta mais vantajosa.

Início do envio das propostas: 18/01/2025 às 08:00. Término do envio das propostas 20/02/2025 às 16:00. Abertura das propostas: 21/02/2025 às 8:30.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP.

O Edital Completo estará disponível no sítio da Prefeitura Municipal – www.balbinos.sp.gov.br, ou através dos endereço eletrônico compras@balbinos.sp.gov.br.

Balbinos/SP, 18 de fevereiro de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE/2024

O **PODER EXECUTIVO DE BALBINOS-SP** torna público e **CONVIDA** as autoridades, representantes do Poder Legislativo, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **26 de fevereiro de 2025 – quarta-feira**, com início **às 09:00 horas,** na sede da Câmara Municipal de Balbinos, situada na Rua Luiz Carlos Luizão nº 120, Bairro Nova Balbinos, tendo como objetivo, apresentar e debater com a sociedade o que consta a seguir, e sob a seguinte ordem:

Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais alcançadas no 3º Quadrimestre do exercício de 2024.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Balbinos, 18 de fevereiro de 2025.

ENGº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

.....